Plenário, 14 de março de 2023.

07ª Sessão Legislativa Ordinária

Exmo. Sr. Valdemes Rosa

Diretor de Limpeza

O Vereador **Helson Barbosa de Souza – Caçula** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante a seus pares, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação no plenário, e após aprovação que seja enviado ofício ao diretor de limpeza, o qual solicita **"A Limpeza do Bairro Maria Amélia II".**

JUSTIFICATIVA: Atendendo à solicitação dos moradores do Bairro Maria Amélia II é que apresentamos tal demanda, sendo necessário a limpeza de todo bairro. Ressalto que há inúmeros lotes baldios repletos de lixo e mato alto, nesse sentindo, a aplicação do código de postura para os proprietários que não realizam a limpeza é de suma importância, visto que o objetivo não é onerar despesas aos contribuintes e sim despertar a necessidade de manter suas propriedades limpas e não prejudicar a sociedade em um todo.

Importante frisar que uma grande áreas localizado nas proximidades da construção de Unidade de Pronto Atendimento pertence ao Município e se encontra também tomada pelo mato alto e entulho.

Nesse sentido, que haja urgência na limpeza de todo Bairro Maria Amélia II.

Nestes Termos,

Solicita e conta com aprovação.

HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA
VEREADOR MDB





